**EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE ESTUDANTES – ENADE 2019**

**INFORMAÇÕES GERAIS PARA O(A) ESTUDANTE CONCLUINTE**

Prezado(a) Estudante,

As informações presentes neste texto não substituem ou se sobrepõem as publicadas na normativa vigente. Assim sendo, é imprescindível que você conheça a legislação que regulamenta e normatiza o Enade.

Na segunda página está disponível o Termo de Ciência do(a) estudante concluinte, que deverá ser assinado por você e entregue ao coordenador (a) de seu curso.

1. **O que é o Enade?**

O Enade é o instrumento para aferição do desempenho do estudante em relação às habilidades e às competências desenvolvidas ao longo de sua formação na graduação.

**ATENÇÃO: o Enade é obrigatório**

O Enade é componente curricular obrigatório, sendo inscrita no histórico escolar do(a) estudante somente a situação regular com relação a essa obrigação. O(A) estudante selecionado(a) que estiver em situação irregular junto ao Enade não poderá colar grau até que regularize sua situação.

1. **Legislação do Enade**

Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;

Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018;

Portaria Normativa nº 828, de 16 de abril de 2019;

Edital MEC/Inep nº 43, de 4 de junho de 2019.

1. **Quem é o estudante concluinte?**

Todo estudante que integralizar 80% da carga horária do curso até o dia 30/8/2019 ou que tenha expectativa de integralizar 100% da carga horária até julho de 2020, está habilitado como concluinte no Enade 2019.

1. **Cronograma do exame:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ação** | | **Período** |
| a) | Cadastro dos Estudantes Concluintes Regulares | Até 21/11/2019 |
| b) | Solicitação de atendimento especializado e/ou específico | De 2/9/2019\* a 13/9/2019 |
| c) | Preenchimento do Questionário do Estudante | De 2/9/2019\* a 21/11/2019 |
| d) | Divulgação dos locais de prova | A partir de 8/11/2019 |
| e) | Exame | 24/11/2019 |
| f) | Previsão de divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular | 2/1/2020 |

\*Sistema disponível a partir das 10h00

1. **Cadastro do(a)** **Estudante Concluinte**

É fundamental que o(a) estudante leia e conheça o Edital MEC/INEP nº 43/2019, antes de preencher o cadastro.

Todo(a) estudante habilitado como concluinte deverá preencher o Cadastro do Estudante até o dia 21/11/2019. Para tal, o(a) estudante deverá acessar o sistema Enade <enade.inep.gov.br>, informar seu CPF, número de telefone com DDD e um e-mail válido.

É por meio do cadastro que o(a) estudante deverá, no caso de necessidade, solicitar o atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO e/ou pelo NOME SOCIAL.

1. **Questionário do Estudante**

O preenchimento do Questionário do Estudante, disponível no período de 2/9/2019 a 21/11/2019, é obrigatório. O(A) estudante concluinte que não responde-lo estará em situação irregular e não poderá colar grau até que o Inep regularize sua situação.

1. **Cronograma de aplicação do ENADE 2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **Ação** | **Período** |
| Aplicação do exame | 24/11/2019 |
| Abertura dos portões | 12h |
| Fechamento dos portões | 13h |
| Início da prova | 13h30 |
| Término da prova | 17h30 |

1. **Identificação do(a) Estudante no dia do exame**

É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização da prova. A relação dos documentos válidos encontra-se no item 15.2 do Edital INEP nº 43/2019.

O(A) estudante que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação com foto pelo motivos listados no item 15.4 do Edital INEP nº 43/2019, deverá apresentar Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há no máximo 90 (noventa) dias, e se submeter ao processo de identificação especial.

O(a) estudante com documento de identificação original vencido poderá realizar o exame, desde que se submeta à identificação especial.

1. **São obrigações do(a) Estudante no Enade 2019:**

Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.

Certificar-se de todas as informações e regras constantes no Edital INEP nº 43/2019 e das demais orientações que estarão disponíveis na página do Inep.

Cumprir rigorosamente os procedimentos de cadastro estabelecidos no Edital INEP nº 43/2019.

Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno das informações prestadas no Questionário do Estudante, sob pena de ser considerado irregular.

Conferir com antecedência na página do estudante o local de prova para o qual foi designado.

Comparecer no dia do Exame ao local de realização da prova indicado até às 12h59.

Permanecer na sala de prova até às 14h30min para cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença.

O(A) estudante deverá observar e cumprir as determinações do Edital INEP nº 43/2019, do aplicador de sala, das instruções contidas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta durante a realização da prova, sob pena de eliminação do Exame.

**TERMO DE CIÊNCIA**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador do CPF nº

\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da UNIFAL-MG, declaro estar ciente da minha inscrição no Enade 2019 como estudante concluinte; da minha responsabilidade em acessar e gerar minha senha pessoal no sistema Enade <enade.inep.gov.br>; preencher o Cadastro do Estudante pelo sistema até o dia 21/11/2019; responder ao Questionário do Estudante pelo sistema, no período de 2/9/2019 a 21/11/2019; conferir o local da prova a partir do dia 8/11/2019; participar do exame no dia 24/11/2019; bem como de todas as normas e obrigações previstas no Edital MEC/INEP nº 43/2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do estudante | Local e data |